EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023

EDITAL 001/2023

CENTRO DE ARTES E LETRAS DEPARTAMENTO DELETRAS VERNÁCULAS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023		
Inscrição de candidatos(as)	20 a 26/04/2023		
Entrevista com candidatos(as)	27/04/2023		
Divulgação resultado preliminar	27/04/2023 a partir das 19h		
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2023 até às 20h		
Análise Recursos	29/04/2023		
Divulgação do Resultado Final	29/04/2023		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2023 a 26/04/2023

2.2 E-mail para envio das inscrições: ufsm.ateliedetextos@gmail.com

- 2.3 Documentos Obrigatórios:
- a) Ficha de Inscrição (ANEXO A);
- b) Currículo Lattes;
- c) Histórico do curso atualizado;
- d) Comprovante(s) de participação em grupos ou projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão (se houver).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Análise do Currículo Lattes, do Histórico do curso atualizado e, se houver, dos comprovantes de participação em grupos ou projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, enviados para o e-mail ufsm.ateliedetextos@gmail.com

- 3.1.2 Entrevista, a ser realizada **presencialmente** dia 27/04/2023, no LabPort (sala 3325 do prédio 16), em horário a ser informado na resposta ao email de inscrição.
- 3.2 Serão aprovados candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitandoo limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais), conforme quadro a seguir:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055400	Programa de Extensão Ateliê de Textos	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas	01/05/2023 até 31/12/2023
01	054565	Ensino de leitura e análise linguística com base em gêneros de texto na educação básica: adaptação para rádio e televisão	Comunicação Social	01/07/2023 até 31/12/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação) até o período final de vigência da bolsa.
- **5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- 5.2 São obrigações do(a) bolsista:
- **5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- **5.3** São atribuições do(a) bolsista conforme a área, tendo em vista o plano de trabalho e o cronograma do projeto:
- a) Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas: participar das reuniões periódicas das equipes de trabalho e com a coordenação do projeto; participar da preparação de atividades didáticas e ministrar oficinas de leitura e produção textual em escola parceira; participar da organização de oficina de multimodalidade, participar da revisão e organização de produtos do projeto; participar da organização das ações de socialização, elaborar relatórios de atividades.
- b) Comunicação Social: elaborar projetos gráficos e diagramar produtos do projeto (material didático, e-book, livro impresso, cards, banners); editar arquivos de áudios para disponibilização em canal de podcast.
- **5.4**O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail e nas redes sociais do Ateliê de Textos.
- **6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao(à) coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

- **6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- a) análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- b) experiência em atividades relacionadas ao projeto de extensão;
- c) aprovação na disciplina "Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação" ou "Leitura e Avaliação de Textos".
- **6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 30 de abril de 2023 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.
- **7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ufsm.ateliedetextos@gmail.com.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

Profa. Dra. Cristiane Fuzer Professora do DLV UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E LETRAS DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

ANEXO A

Edital de Seleção de Bolsista FIEX Programa de Extensão Ateliê de Textos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Salva em arquivo PDF e enviar para <u>ufsm.ateliedetextos@gmail.com</u>

Nome comple	eto:							
Curso:								
Semestre no	curso:							
Número de matrícula:								
RG:								
CPF:								
Endereço residencial (rua, número, complemento, bairro, cidade, CEP):								
Data de nascimento:								
E-mail para contato:								
Telefone(s) para contato / WhatsApp:								
Dados bancários (Banco, agência e conta corrente):								
Previsão de disponibilidade de turnos para se dedicar ao projeto no período de vigência da bolsa (20 horas):								
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira			
Manhã								
Tarde								
Data da inscrição:								
Assinatura do(a) candidato(a)								